

BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nas Promotorias de Justiça de Barcarena, concedida pela PORTARIA N.º 440/2018-MP/SGJ-TA, de 12/6/2018, publicada no D.O.E. de 28/6/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 451/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico Especializado-Engenheiro, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento do titular LUIZ RICARDO PINHO, nos dias 21/9, 1º, 2, 6, 7 e 13/10/2020.

II - DESIGNAR a servidora ELIENAI ARAUJO DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, durante o afastamento do titular MARCIO ROBERTO SILVA MANEZES, no dia 9/10/2020.

III - DESIGNAR a servidora LUCIANA DO VALE CARDOSO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, durante o afastamento do titular, RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO, nos dias 8 e 9/10/2020.

IV - DESIGNAR o servidor PAULO AGUSTO DE SOUZA MOURA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Atividades Judiciais, durante as férias da titular, VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES, no período 3/10 a 19/11/2020.

V - DESIGNAR a servidora TAYNARA MARTINS DA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, durante o afastamento da titular, TATIANA MONTIBELLER PAIXAO, no período 23/9 a 5/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 452/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora DEISE MARIA ANDRADE VIANA LINDOLFO, estabelecida pela PORTARIA N.º 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELITANIA COSTA GONCALVES, estabelecida pela PORTARIA N.º 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor FABRICIO FACUNDES SILVA, estabelecida pela PORTARIA N.º 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 03/02 a 03/03/2020, a para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora FLAVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO, estabelecida pela PORTARIA N.º 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 03/02/ a 03/03/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora FRANCISCA DANIELE MENDES SARAIVA, estabelecida pela PORTARIA N.º 82/2020-MP/SGJ-TA, no período de 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARIO DA COSTA FREITAS JUNIOR, estabelecida pela PORTARIA N.º 82/2020-MP/SGJ-TA, no período 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora THILI RASSINI SILVA FREITAS, estabelecida pela PORTARIA N.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 13/01 a 11/02/2020, a contar de 03/02/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 457/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 20958/2020, em 13/10/2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS, (Presidente), JOSE VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem na Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela PORTARIA Nº 377/2020-MP/SGJ-TA, datada de 24/8/2020, publicada no D.O.E em 4/9/2020;

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 458/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 20959/2020, em 13/10/2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS, (Presidente), JOSE VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem na Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela PORTARIA Nº 384/2020-MP/SGJ-TA, datada de 25/8/2020, publicada no D.O.E em 31/8/2020;

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 592362**

**Extrato da Recomendação nº 007/2020-11PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio do Promotor de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 007/2020-11PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Ingra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mppmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 007/2020-11JMAB

Destinatários: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Assunto: Recomendação Ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias à identificação dos veículos à disposição dos vereadores da Câmara Municipal de Marabá, sejam locados ou de propriedade da mesma, bem como o correto controle da quilometragem, e ainda a guarda dos mesmos em locais próprios durante os finais de semana e feriados, salvo quando disponibilizados para serviços da casa.

Marabá/Pa, em 19.10.2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 591968**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL AMAZÔNIA VIVA-FUNAV, CNPJ: 04.448.802/0001-10.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592139**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 015-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTOAGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA-FUNAGRI, CNPJ: